



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PPGMSA/PROPPG 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA PNP/DAPE

O Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o convite e as regras para o ingresso de um(a) doutor(a) no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, para exercer atividades no âmbito do PPGMSA/UFERSA, de acordo com os objetivos e o regulamento do programa PNP/DAPE constantes na Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 publicada pela CAPES e disponível atualmente no link a seguir: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_PD.pdf.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As inscrições serão realizadas no período de **22/06/2018 a 05/07/2018**. A documentação necessária para inscrição deverá ser digitalizada e preparada em um único arquivo no formato pdf e enviada para o e-mail institucional do PPGMSA/UFERSA (ppgmsa@ufersa.edu.br) até às 23h:59min do dia **05/07/2018**.

O PPGMSA não se responsabilizará pelo envio de arquivos corrompidos e/ou desmembrados, bem como não aceitará a substituição de arquivos após o prazo de inscrição.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos mínimos:

1.1.1. Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico,

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro sem vínculo empregatício, ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário e sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1.1.2. O título de doutor referido no inciso I do item 1.1.1 deverá ser comprovado no ato da inscrição por meio de diploma ou documento oficial equivalente, e deverá ser em Ciência do Solo, ou Solos e Nutrição de Plantas, ou Irrigação ou Engenharia Agrícola, ou ter defendido tese de doutorado em uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGMSA:

a) Manejo de Solo e Água na Agricultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- b) Fertilidade do Solo e Adubação
- c) Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água

1.2. Da documentação a ser enviada para inscrição neste processo seletivo:

1.2.1. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF do(a) candidato(a);

1.2.2. Preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no **anexo I** deste edital;

1.2.3. Cópia do comprovante do título de Doutor, conforme exigências constantes nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste edital;

1.2.4. Plano de Atividades e respectivo cronograma de execução para um período de dois anos de atividades de pesquisa, ensino, publicação de artigos científicos e co-orientação de estudantes de pós-graduação do PPGMSA.

1.2.5. Currículo resumido, modelo Plataforma Lattes do CNPq em PDF, com atuação e produção científica dos últimos cinco anos;

1.2.6. Tabela de pontuação do *currículo lattes* devidamente preenchida, de acordo com os títulos apresentados no currículo da plataforma Lattes (**anexo II**);

1.2.7. Quando for o caso, documento que comprova a realização de doutorado sanduíche no exterior.

1.2.8. Todos os documentos deste item 1.2 deste edital deverão ser digitalizados em um único arquivo, em formato PDF. A ausência de qualquer um dos documentos do item 1.2 resultará em indeferimento da inscrição do candidato.

2. DA VAGA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1. O PPGMSA oferece uma vaga para bolsista PNPd/CAPES, cuja bolsa deverá ser implementada ainda no mês de julho deste ano de 2018, com duração de um ano, podendo ser renovada anualmente de acordo com:

- a) a aprovação do bolsista em avaliação anual de desempenho;
- b) as normas da CAPES que regem o programa PNPd/CAPES;
- c) a disponibilização, pela CAPES, da quota da bolsa PNPd para o PPGMSA.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção são os seguintes:

3.1.1. Publicação de artigos científicos em revistas com Qualis/CAPES A1, A2, B1, B2 e B3, a qual terá o peso de 70% para o valor da nota final do(a) candidato(a).

a) Inicialmente será calculada a produção científica equivalente A1 de cada candidato, considerando os pesos 1,00; 0,85; 0,70; 0,55 e 0,40, para artigos com Qualis/CAPES A1, A2, B1, B2 e B3, respectivamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

b) O(A) candidato(a) que obtiver o maior valor de produção de artigos equivalente A1 receberá a nota 7,0; e os(as) demais candidatos(as) receberão suas notas proporcionalmente.

3.1.2. Realização de doutorado sanduíche no exterior, o qual terá o peso de 15% para o valor da nota final do(a) candidato(a).

a) Quem comprovar a realização de doutorado sanduíche no exterior, receberá a nota 1,5. Quem não comprovar, receberá a nota 0,0 (zero) para este critério de seleção.

3.1.3. Nota atribuída ao Plano de Atividades referido no item 1.2.4 deste edital, o qual terá o peso de 15% para o valor da nota final do(a) candidato(a).

a) A nota do Plano de Atividades atribuída a cada candidato(a) será um valor de no mínimo 0,0 (zero) a no máximo 1,5 (um vírgula cinco).

3.2. Dos prazos:

3.2.1. As inscrições se encerram às 23h:59min do dia **05/07/2018**;

3.2.2. O resultado parcial da seleção será divulgado no sítio do PPGMSA na internet (<https://ppgmsa.ufersa.edu.br/>) até o final do dia **06/07/2018**;

3.2.3. Qualquer candidato(a) participante deste processo seletivo poderá recorrer dos resultados parciais deste certame, enviando o seu pedido de reconsideração dos resultados para o e-mail do PPGMSA (ppgmsa@ufersa.edu.br) até o dia **09/07/2018**.

3.2.4. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no sítio do PPGMSA na internet (<https://ppgmsa.ufersa.edu.br/>) até o final do dia **10/07/2018**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada para este fim, cabendo recurso ao Colegiado do PPGMSA/UFERSA.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Fábio Henrique Tavares de Oliveira
Coordenador do PPGMSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA PNPd/CAPES

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:		Foto 3 x 4 (recente)	
Pai:			
Mãe:			
Data de nascimento:	CPF:		
Naturalidade:	UF:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão:	

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
FONES:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação	Nome do Curso:
	Instituição:
	Ano de conclusão:
Mestrado	Nome do Curso:
	Instituição:
	Ano de conclusão:
Doutorado	Nome do Curso:
	Instituição:
	Ano de conclusão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

4. Modalidade na qual se enquadra, de acordo com o inciso IV do item 1.1.1 do edital.

<input type="checkbox"/>	ser brasileiro sem vínculo empregatício, ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário e sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa

5. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____
Declaro que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que estou de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos neste edital de seleção.

Mossoró (RN), de de 2018.

Assinatura do Candidato

